

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVAS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2012.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às 15h00min, reuniram-se no Auditório da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, o Sr. Rafael Barbosa Fernandes da Silva (Presidente da Comissão Permanente de Licitações), a Sra. Priscilla de Freitas Mafra e o Sr. Iran Mafra (Membros da Comissão Permanente de Licitações), dando prosseguimento ao Chamamento Público nº 33/2012, para a o início da abertura dos envelopes de propostas dos interessados em ofertar terrenos com o objetivo de eventual aquisição pela COHAB/SC de áreas e terrenos localizados preferencialmente no perímetro urbano dos municípios listados no item 1.2.1 do citado edital, sendo admitidos também terrenos localizados em áreas de expansão urbana, com a finalidade de implantação de projetos habitacionais. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, juntamente com os demais membros da CPL, declarou a abertura do certame. 1) Iniciada a abertura dos envelopes de propostas, a Comissão Permanente de Licitações rubricou documento por documento. Verificou-se a apresentação de propostas referentes aos seguintes municípios: 1) 1) Município de Iporã do Oeste/SC: a) Proponente nº 01 – Vicente Kroetz e Ottilia Walter; 2) Município de Saudades/SC: a) Proponente nº 01 – Silvério Kuhn; 3) Município de Coronel Freitas/SC: a) Proponente nº 01 – Leonir Trevisol e Adolfo Moraski; 4) Município de São Carlos/SC: a) Proponente nº 01 – Arnesto José Pontel; 5) Município de Correia Pinto/SC: a) Proponente nº 01 – Nelson Alves Rodrigues e Lourdes Bampi Rodrigues; 6) Município de Ouro/SC: a) Proponente nº 01 – Valdecir Faccin e Cleudes Maria Faccin; 7) Município de Agrolândia/SC: a) Proponente nº 01 – Jaime Gutz e Sanda Goevani Voss; 8) Município de Bom Retiro/SC: a) Proponente nº 01 – Alcides de Souza; 9) Município de Descanso/SC: a) Proponente nº 01 – Neri Spessatto e Ilias Valentin Prigol; 10) Município de Braço do Norte/SC: a) Proponente nº 01 – Nadir Florindo Monteiro; 11) Município de Monte Carlo/SC: a) Proponente nº 01 – Assis da Silva e Vima Nunes da Silva; b) Proponente nº 02 – Watson José de Albuquerque e Janete Lúcia D'Agostini Albuquerque. Neste momento, em virtude do grande volume de propostas, bem como pelo adiantar da hora, às 18h:30min foi suspensa a sessão de abertura dos envelopes, a qual irá continuar no dia seguinte as 15h:00min. No dia seguinte, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, as 15h:00min, dando continuidade a abertura dos envelopes de propostas, seguindo a ordem cronológica adotada, a Comissão Permanente de Licitações verificou a apresentação de propostas referentes aos seguintes municípios: 12) Município de Capinzal/SC: a) Proponente nº 01 – Solange Fabonarro Woynham Toaldo, Milton Toaldo, Nilce Toaldo Dambros e Walmor Dambros; 13) Município de Lebon Régis/SC: a) Proponente nº 01 – Milton Ribeiro da Silva; 14) Município de Pedras Grandes/SC: a) Proponente nº 01 - Arlizio Bardini Preve; 15) Dionísio Cerqueira/SC: a) Proponente n ° 01 – Vilson Rauber; 16) Município de Ibirama/SC: a) Proponente nº 01 – Osmar Braatz e Heinz Braatz; 17) Município de Sangão/SC: a) Proponente n° 01 – Jorge Nelson Felisbino; b) Proponente n° 02 – Olindio Schickmann; 18) Município de Mondaí/SC: a) Proponente nº 01 – Werno Kuhn; 19) Município de Cunhã Porã/SC: a) Proponente nº 01 – Alexandre Marcos Bauermann; 20) Município de Morro da Fumaça/SC: a) Proponente nº 01 – Primo Sartor; 21) Município de Itapiranga/SC: a) Proponente n° 01 – Antônio Wagner; b) Proponente n° 02 – Edi Maria Wink Klein; e 22) Município de Pinhalzinho/SC: a) Proponente nº 01 – Lourdes Baumbach. Abertos todos os

envelopes, e devidamente rubricados todos os documentos, constou-se o seguinte: Todas as propostas foram apresentadas tempestivamente (até as 14h30min do dia 19 de novembro de 2012), exceto a proposta referente ao Município de Pinhalzinho/SC que foi protocolada dia 20 de novembro de 2012, um dia após a data limite determinada no certame. Assim, em razão da intempestividade da proposta referente ao Município de Pinhalzinho/SC, a Comissão Permanente de Licitações desclassificou a referida proposta, independentemente da posterior análise técnica do terreno ofertado. Ainda, constou-se o encaminhamento de Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre Propriedade Rural referente a proposta de nº 3 do Município de Coronel Freitas/SC, a qual será juntada aos autos, contudo não poderá ser considerada como documento de habilitação, pois apresentado fora do envelope lacrado e após o prazo previsto no edital. 2) Dando seguimento aos procedimentos do Edital de Chamamento Público nº 33/2012, subitem 2.3, encaminha-se os autos para ciência da Diretora Presidente, a qual deverá determinar que o Engenheiro Nilo Fries Filho, juntamente com o Grupo de Trabalho do qual faz parte, proceda a análise técnica de todas as propostas, mediante Parecer Técnico de cada terrenos ofertado. Após, os autos do processo deverão retornar à Comissão Permanente de Licitações para demais procedimentos que se fizerem necessários. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta Sessão e para constar, eu, Iran Mafra, membro suplente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Florianópolis, 20 de novembro de 2012.

> RAFAEL BARBOSA FERNANDES DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PRISCILLA DE FREITAS MAFRA IRAN MAFRA

PRISCILLA DE FREITAS MAFRA Membro da Comissão Permanente de Licitações

Membro da Comissão Permanente de Licitações